

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal

Ata nº 03/ 2013

Reunião Ordinária 28.11.2013

-----ATA Nº 3-----

----- Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e treze, pelas 10h30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche, respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Marques Inácio, Prof. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, José Manuel Gonçalves Vieira, Dr. José Bernardo Nunes, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Engº Humberto da Silva Marques e Engº José Alberto Quintino, Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Nazaré, Óbidos e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

----- Participou na reunião o Dr. André Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, de acordo com a convocatória, ofício 2013/0555, datado de 21/11/2013.-----

----- A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, declarou aberta a reunião quando eram dez horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1. Aprovação da ata da reunião anterior-----

Ponto 2. Projeto de Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 03/ 2013

Reunião Ordinária 28.11.2013

- Ponto 3 – Análise Semestral das Contas da OesteCIM-----
- Ponto 4 – Ratificação dos despachos dos procedimentos enviados para o Conselho Intermunicipal, por despacho do ex-Presidente do Conselho Executivo;-----
- Ponto 5 – Procedimento das EPI's – relatório final;-----
- Ponto 6 – Procedimento licenciamento da Microsoft – adjudicação;-----
- Ponto 7 – Abertura de Procedimento Formação-Ação da OesteCIM – Comunidade Intermunicipal do Oeste, no âmbito da candidatura 096436/2013/34 POPH – Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local;-----
- Ponto 8 – Abertura de procedimento para os serviços de limpeza para o ano de 2014;----
- Ponto 9 – Nomeação da Comissão Liquidatária da Piseoste;-----
- Ponto 10 – 12ª Modificação Orçamental – 2ª Revisão Orçamental;-----
- Ponto 11 – Listagem de despesa autorizada entre 29 de setembro e 29 de outubro;-----
- Ponto 12 – Situação Financeira da OesteCIM-----
- Ponto 13 – Projeto OesteLED; -----
- Ponto 14 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014;-----
- Ponto 15 – Mapa de Pessoal; -----
- Ponto 16 – Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal -----
- Ponto 1. Aprovação da ata da reunião anterior-----**
- Foi dispensada a leitura da ata nº 2 da reunião extraordinária de 14/11/2013 em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo nenhuma correção, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----
- Ponto 2. Projeto de Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste;-----**
- Presente o Projeto de Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste e submetido à consideração dos membros presentes foi o mesmo aprovado por unanimidade, cuja cópia ficará apensa à presente ata.-----
- Ponto 3. Análise Semestral das Contas da OesteCIM-----**
- Presente informação dos serviços técnicos nº 13/0189, datada de 25.11.2013, a qual se passa a transcrever:-----
- “Tendo sido emitido a esta data, a informação sobre a situação económica e financeira a 30 de Junho de 2013 da OesteCIM, pela empresa de auditoria externa MRG - Roberto,*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 03/ 2013

Reunião Ordinária 28.11.2013

Graça e Associados, SROC e, dando cumprimento ao estipulado no n.º2 art.º3 da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro e alínea d) do n.º3 do art.º48 da Lei n.º2/2007 de 15 de Janeiro, coloco à consideração superior a apresentação da referida informação à Assembleia Intermunicipal desta Comunidade.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e submeteu o documento à Assembleia Intermunicipal.-----

----- **Ponto 4 – Ratificação dos despachos dos procedimentos enviados para o Conselho Intermunicipal, por despacho do ex-Presidente do Conselho Executivo;**----

- *Ajuste direto AD12/2013, sob o regime geral “Prestação de Serviços de representação jurídica – Proposta de adjudicação –adenda ao acordo OesteCIM/Oeste Sustentável*-----

----- Após apreciação do processo e apresentada pelos serviços jurídicos a adenda ao Protocolo de Cooperação entre a OesteCIM e a OesteSustentável, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade ratificar o referido procedimento, cuja cópia ficará apensa à presente ata.-----

- *Procedimento para abertura de concurso público com publicação no JOUE – CP 4, para celebração do acordo quadro com vista ao fornecimento de gás*-----

----Foi presente para ratificação o procedimento acima referido, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado, por unanimidade ratificar o procedimento, conforme informação dos serviços técnicos, nº 13/0151, datada de 24.09.2013, apensa à presente ata.-----

----- **Ponto 5 – Procedimento das EPI’s – relatório final;**-----

----- Presente informação dos serviços técnicos nº 13/0182, datada de 19.11.2013, a qual se passa a transcrever:-----

---“*Por deliberação do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 23/05/2013, titulada na Informação Interna n.º 13/0102, datada de 22/05/2013, foi autorizada a abertura de procedimento "Concurso Público" para a "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para combate a Incêndios em Espaços Naturais", tendo sido aprovadas as peças de procedimento.*-----

Publicitado o procedimento no Diário da República, 2.ª Série, n.º 101, de 27 de maio de 2013 e Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) n.º 2013/S 102-174052, de 29 de Maio

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 03/ 2013

Reunião Ordinária 28.11.2013

de 2013, foram apresentadas pelos seguintes concorrentes:-----

Lote 1 - Fato de Proteção Individual (Calça e Dólmén)-----

- Joaquim dos Santos, Lda;-----
- SECUR - Comércio e Representações;-----
- ContraFogo - Soluções de Segurança S.A.;-----
- Confecções São Gregório, Lda;-----
- VIANAS, S.A.;-----
- LATINO - CONFECÇÕES, LDA;-----
- INTERFIRE,LDA;-----
- EXTINCENDIOS, S.A.;-----
- MOREDIS, LDA;-----

Lote 2 - Botas de Combate a Incêndios em Espaços Naturais-----

- Joaquim dos Santos, Lda;-----
- SECUR - Comércio e Representações, Lda;-----
- ContraFogo - Soluções de Segurança S.A.;-----
- LATINO - CONFECÇÕES, LDA;-----
- INTERFIRE,LDA;-----
- EXTINCENDIOS, S.A.;-----
- MOREDIS, LDA;-----

Lote 3 - Capuz de Proteção para Incêndios em Espaços Naturais (Cogula)-----

- Joaquim dos Santos, Lda;-----
- SECUR - Comércio e Representações, Lda;-----
- ContraFogo - Soluções de Segurança S.A.;-----
- LATINO - CONFECÇÕES, LDA;-----
- INTERFIRE,LDA;-----
- EXTINCENDIOS, S.A.;-----
- MOREDIS, LDA;-----

Lote 4 - Luvas de Combate a Incêndios em Espaços Naturais-----

- Joaquim dos Santos, Lda;-----
- SECUR - Comércio e Representações, Lda;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 03/ 2013

Reunião Ordinária 28.11.2013

- *ContraFogo - Soluções de Segurança S.A.*;-----
- *LATINO - CONFECÇÕES, LDA*;-----
- *INTERFIRE, LDA*;-----
- *EXTINCENDIOS, S.A.*;-----
- *MOREDIS, LDA*;-----

Lote 5 - Capacete Florestal-----

- *Joaquim dos Santos, Lda*;-----
- *SECUR - Comércio e Representações, Lda*;-----
- *ContraFogo - Soluções de Segurança S.A.*;-----
- *VIANAS, S.A.*;-----
- *LATINO - CONFECÇÕES, LDA*;-----
- *INTERFIRE, LDA*;-----
- *EXTINCENDIOS, S.A.*;-----
- *MOREDIS, LDA*;-----

Após abertura das propostas, o Júri procedeu à análise das mesmas, elaborando, em cumprimento do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), o Relatório Preliminar fundamentado, onde consta a exclusão de propostas, bem como a ordenação das mesmas.-----

Seguidamente procedeu-se nos termos do artigo 147.º do CCP à audiência prévia, a fim dos concorrentes se pronunciarem, caso assim o entendessem.-----

Decorrido o prazo para exercer o direito de audiência prévia, verificou-se a apresentação de três pronúncias escritas por parte dos concorrentes: Joaquim dos Santos, Lda, Vianas, S.A. e Confecções São Gregório, Lda.-----

Nos termos do disposto do artigo 148.º do CCP o júri reuniu no dia dezanove de novembro corrente, para ponderar as observações apresentadas pelos concorrentes e elaborar o Relatório Final fundamentado.-----

Em anexo à presente informação constam:-----

- *As peças do procedimento*;-----
- *As propostas apresentadas pelos concorrentes*;-----
- *O Relatório Preliminar*;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 03/ 2013

Reunião Ordinária 28.11.2013

- O Relatório Final.-----

Deste modo, e considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o concurso público decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, o Júri submete à consideração superior:-----

a) A aprovação do Relatório Preliminar, datado de 11 de outubro corrente, elaborado nos termos do artigo 146.º do CCP;-----

b) A aprovação do Relatório Final, datado de dezanove de novembro corrente, elaborado em conformidade com o estatuído no artigo 148.º do mesmo diploma legal;---

c) Aprovação da minuta do contrato, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do CCP.-----

Face ao exposto, o Júri propõe, a adjudicação da " Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para combate a Incêndios em Espaços Naturais", ao concorrente SECUR - Comércio e Representação, Lda bem como a autorização para a realização da respetiva despesa, no valor de 35.204,84€, (trinta e cinco mil duzentos e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Caso a presente proposta de adjudicação mereça aprovação superior, deverá o adjudicatário ser notificado para apresentar os documentos de habilitação exigidos no Artigo 22.º do Programa de Concurso, tendo para o efeito um prazo de 10 (dez) para o fazer."-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar, a adjudicação do referido equipamento, nos termos constantes da informação dos serviços.-----

---- **Ponto 6 – Procedimento licenciamento da Microsoft – adjudicação;**-----

----- Presente informação dos serviços técnicos nº 13/0187, datada de 22.11.2013, a qual se passa a transcrever:-----

----- Considerando que, nos termos da lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição de Licenciamento Microsoft para Centro Tecnológico Único/OesteCIM (Modernização Administrativa (SAMA)), tendo sido aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos, por despacho do Presidente do Conselho Executivo, datado de 10/10/2013,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata n.º 03/ 2013

Reunião Ordinária 28.11.2013

titulado na Informação n.º 13/0158, de 03/10/2013, o qual veio a ser ratificado por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 14/11/2013;-----

Foram efetuados convites às empresas: -----

- Espectro - Sistemas de Informação, S. A.;-----

- Ozona Consulting, SL - Sucursal em Portugal;-----

- ATM- Sistemas de Informação e Serviços, S.A.;-----

- CIL - Centro de Informação, S.A..-----

Apresentaram propostas as empresas: -----

-ATM - Sistemas de Informação e Serviços, S.A.;-----

- CIL - Centro de Informática, S.A.;-----

- Espectro - Sistemas de Informação, S.A..-----

O Júri do procedimento, após abertura das propostas, procedeu à análise das mesmas, tendo elaborado, de acordo com o disposto no artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), o Relatório Preliminar, ordenação das propostas para efeitos de adjudicação.-----

Seguidamente o Júri procedeu à audiência prévia, em cumprimento do disposto no artigo 123.º do CCP, a fim de os concorrentes se pronunciarem, por escrito, sobre o Relatório Preliminar, se assim o entendessem Decorrido o prazo para exercer o direito de audiência prévia, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou pronúncia escrita.-----

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 124.º do CCP, o Júri reuniu no dia vinte e dois de novembro de 2013, para elaborar o Relatório Final fundamentado.-----

Em anexo à presente informação constam:-----

- As peças do procedimento;-----

- As Propostas apresentadas pelos concorrentes;-----

- O Relatório Preliminar;-----

- O Relatório Final;-----

Considerando que, nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 124.º, do CCP, o Júri envia o Relatório Final, juntamente, com os demais documentos que compõem o processo de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata n.º 03/ 2013

Reunião Ordinária 28.11.2013

ajuste direto, ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente, para efeitos de adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, o Júri propõe à consideração superior:-----

a) A aprovação do Relatório Preliminar, datado de doze de novembro de 2013, elaborado nos termos do artigo 122.º do CCP;-----

b) A aprovação do Relatório Final, datado de vinte e dois de novembro de 2013, elaborado de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 124.º do CCP; -----

c) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do CCP, a adjudicação do fornecimento de serviços "Licenciamento Microsoft para Centro Tecnológico Único/OesteCIM (Modernização Administrativa (SAMA))", ao concorrente ATM - Sistemas de Informação e Serviços, S.A., pelo valor de 32.822,80€ (trinta e dois mil oitocentos e vinte e dois euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 7.549,24€ (sete mil quinhentos e quarenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos), o que perfaz um encargo total de 40.372,04€ (quarenta mil trezentos e setenta e dois euros e quatro cêntimos);-----

d) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação ao concorrente ATM - Sistemas de Informação e Serviços, S.A.;-----

e) Que, se notifique o concorrente, para, no prazo de cinco dias, a contar da notificação de adjudicação, apresentar os documentos de habilitação exigidos no Ponto VI do Convite.-----

Em virtude de os serviços objeto do presente fornecimento serem executados após decorridos 10 dias a contar da data da notificação da decisão de adjudicação, não é exigível a redução do contrato a escrito, uma vez que, de acordo com a sub-alínea i) da alínea c) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a redução do contrato a escrito quando se trate de adquirir serviços, e a sua prestação ocorra integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data da notificação da adjudicação, sendo que em cumprimento do disposto n.º 3 do mesmo artigo, entende-se

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 03/ 2013

Reunião Ordinária 28.11.2013

que o contrato resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação do referido procedimento, nos termos constantes da informação dos serviços.-----

----- **Ponto 7 – Abertura de Procedimento Formação-Ação da OesteCIM – Comunidade Intermunicipal do Oeste, no âmbito da candidatura 096436/2013/34 POPH – Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local;**-----

----- Presente informação dos serviços técnicos nº 13/0184, datada de 20.11.2013, a qual se passa a transcrever:-----

----- “Considerando a Candidatura de formação-ação, aprovada pelo POPH em setembro de 2013 Candidatura apresentada ao Aviso de abertura nº16/2013 do POPH, de acordo com as orientações da nota técnica nº2/DGAL-POPH/2013)-----

----- Considerando que, o projeto de formação-ação que constitui a referida candidatura é destinado aos trabalhadores OesteCIM, com o objetivo de criar condições e garantir a identificação quantificada da atual realidade, definição de um plano de ação de melhoria e sua implementação nos domínios: Melhoria de eficiência e redução de custos; Excelência em gestão; Otimização e uso das TIC; Auditoria e controlo de gestão e Apoio à mobilidade interna.-----

Considerando que, a candidatura é destinada aos trabalhadores da OesteCIM, e de acordo com a legislação em vigor a entidade patronal não pode ser entidade formadora dos seus trabalhadores, tornando-se necessário recorrer a uma entidade formadora certificada, assim, propõe-se à consideração superior a seguinte proposta de procedimento, para a aquisição da prestação dos serviços citados pelo prazo de 11 meses, bem como autorização para a realização da respetiva despesa:-----

1 - Escolha do procedimento-----

Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal

Ata n.º 03/ 2013

Reunião Ordinária 28.11.2013

legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, propondo-se um valor de preço base de 34.392,75€ €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

2 - Entidades a convidar -----

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades, pelo que, submete-se à consideração superior que seja convidada a seguinte entidade: Significado - Consultoria, Formação e Informática.3

- Processo de concurso -----

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, e o respetivo Caderno de Encargos.-----

4 - Nomeação do Júri -----

O n.º 1 do artigo 67º do CCP, dispõe que, salvo no caso de ajuste direto em que tenha sido apresentada uma única proposta, os procedimentos para formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, assim sendo, não será necessário proceder à nomeação do júri, uma vez que, apenas será apresentada uma única proposta, pelo que se propõe à consideração superior, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a delegação das seguintes competências no signatário:-----

- Prestação de esclarecimentos;-----

- Prorrogação do prazo de apresentação de proposta.-----

5 - Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta-----

Em cumprimento do disposto no artigo 125.º do CCP, no caso de ser apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a proposta e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, não havendo lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.”-----

----- Colocado à consideração dos presentes o Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento, nos termos constantes da informação apresentada.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata n.º 03/ 2013

Reunião Ordinária 28.11.2013

----- Ponto 8 – Abertura de procedimento para os serviços de limpeza para o ano de 2014;-----

-----Presente informação dos serviços técnicos n.º 13/0183, datada de 20.11.2013, a qual se passa a transcrever -----

“ Considerando que, o contrato de prestação de serviços de limpeza do edifício sede da OesteCIM, celebrado com a empresa Nova Serviços, Lda, termina no próximo dia 31 de dezembro, torna-se imprescindível proceder-se à aquisição dos referidos serviços, com vista à celebração de novo contrato.-----

Assim, propõe-se à consideração superior a seguinte proposta de procedimento, para a aquisição da prestação dos serviços citados pelo prazo de três anos, bem como autorização para a realização da respetiva despesa:-----

1 - Escolha do procedimento -----

Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, propondo-se um valor de preço base de 24.000,00€ (vinte e quatro mil), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

2 - Entidades a convidar -----

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades, pelo que, submete-se à consideração superior que sejam convidadas as seguintes entidades: -----

a) Restaura e Limpa, Comércio de Bens e Prestação de Serviços, Lda;-----

b) Nova Serviços, Lda;-----

c) Azurnet, Sociedade de Serviços, Lda-----

3 - Processo de concurso -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 03/ 2013

Reunião Ordinária 28.11.2013

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, e o respetivo Caderno de Encargos.-----

4 - Nomeação do Júri -----

O n.º 1 do artigo 67º do CCP, dispõe que, salvo no caso de ajuste direto em que tenha sido apresentada uma única proposta, os procedimentos para formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, assim, propõe-se superiormente a seguinte proposta de nomeação do júri:-----

Membros Efetivos:-----

Presidente: Dr.ª Helena Santos, Técnica Superior da OesteCIM;-----

1.º Vogal: Eng.º João Rego, Técnico Superior da OesteCIM;-----

2.º Vogal: Dr.ª Luísa Barata, Técnica Superior da OesteCIM;-----

O 1.º Vogal substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

Membros Suplentes:-----

1.º Vogal: Dr.ª Tânia Mourato, Técnica Superior da OesteCIM;-----

2.º Vogal: Dr.ª Marta Martins, Técnica Superior da OesteCIM.-----

5 - Delegação de competências no júri-----

Para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe sejam delegadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção da decisão de adjudicação, assim, submete-se à consideração superior a delegação no júri de todas as competências necessárias à condução do procedimento, à exceção da decisão de adjudicação, nos termos dos artigos 69.º e 109.º do CCP.-----

6 - Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta-----

Em cumprimento do disposto no artigo 125.º do CCP, no caso de ser apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a proposta e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, não havendo lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento, nos termos constantes da informação dos serviços.-----

----- **Ponto 9 – Nomeação da Comissão Liquidatária da Pisoeste;**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 03/ 2013

Reunião Ordinária 28.11.2013

----- O Senhor Presidente colocou à consideração dos membros do Conselho Intermunicipal os seguintes membros para integrarem a Comissão Liquidatária da Pisoeste EEIM:-----

----- Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras – Dr. Carlos Manuel Soares Miguel;-----

----- Presidente da Câmara Municipal de Bombarral – José Manuel Gonçalves Vieira;-----

----- Presidente da Câmara Municipal de Cadaval – Dr. José Bernardo Nunes-----

----- Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã – Engº João Duarte Anastácio de Carvalho.-----

----- Secretário Executivo da OesteCIM - Dr. André Rocha de Macedo.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar, os membros acima mencionados a integrarem a Comissão Liquidatária da Pisoeste, EEIM.-----

----- **Ponto 10 – 12º Modificação Orçamental – 2ª Revisão Orçamental;**-----

----- Presente a informação dos serviços técnicos nº 13/0190, datada de 25.11.2013 a qual se passa a transcrever: -----

“considerando a venda de equipamento de transporte ocorrida, e não prevista no documento das Grandes Opções e Orçamento de 2014;-----

- considerando a entrada em vigor da Lei n.º75/2013. de 12 de novembro, nomeadamente o disposto no n.º3 do art.º88 no que se refere à atribuição de ajudas de custo aos membros do Conselho Intermunicipal, devidas nos termos da lei;-----

- considerando ainda o disposto na alínea c) do ponto 8.3.1.4 das Considerações Técnicas do POCAL,-----

coloco à consideração superior a presente modificação ao orçamento, consubstanciada na 2ª revisão orçamental, que apresenta apenas a abertura de novas rubricas, não havendo originando qualquer alteração de valor do orçamento global à data.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar, a revisão orçamental a qual será submetida à aprovação da Assembleia Intermunicipal.-----

----- **Ponto 11 – Listagem de despesa autorizada entre 29 de setembro e 29 de outubro;**-----

----- Presente informação dos serviços técnicos nº 13/0183, datada de 20.11.2013, a qual

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 03/ 2013

Reunião Ordinária 28.11.2013

se passa a transcrever:-----

-----“*Considerando a realização de eleições autárquicas no passado dia 29 de setembro,-- Considerando que o Conselho Intermunicipal do Oeste apenas tomou posse 30 dias após a realização das eleições gerais para as autarquias locais, ou seja, no passado dia 29 de outubro,*-----

----- *Considerando que a realização de eleições não deve colocar em causa o normal funcionamento da instituição,*-----

Considerando a necessidade de fazer face a determinados pagamentos de gestão corrente de funcionamento, bem como do desenvolvimento da atividade e compromissos anteriormente assumidos foram autorizadas pelo Presidente do Conselho Executivo cessante e pelo Secretário Executivo, de acordo com as competências inerentes ao período de gestão, a assunção e liquidação dos documentos constantes das listagens em anexo:-----

Neste sentido, e de acordo com o preceituado no artigo 90.º e no n.º 3 do artigo 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro submete-se à consideração do Conselho Intermunicipal os presentes documentos para ratificação.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar.-----

----- **Ponto 12 – Situação Financeira da OesteCIM**-----

----- Relativamente a este ponto e tendo sido distribuídos o ponto de situação das dívidas dos Municípios, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal apresentou a situação, tendo sido discutida entre os membros a dívida Município a Município e apresentada a previsão de pagamentos.-----

----- Foi distribuído para conhecimento a listagem de pagamentos com detalhe no período de 30.10.2013 a 27.10.2013.-----

----- Foi ainda apresentado um memorando com o ponto de situação da Pisoeste, EEIM e ADRO.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 13 – Projeto OesteLED;** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Presidente do Conselho de Administração da OesteSustentável, fez um breve historial da candidatura OesteLED,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 03/ 2013

Reunião Ordinária 28.11.2013

tendo o Conselho Intermunicipal deliberado que o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, com o apoio da equipa jurídica que acompanhou a elaboração da candidatura, devem diligenciar o agendamento das reuniões necessárias com a EDP Distribuição, para a boa execução do projeto.-----

----- **Ponto 14 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014;**-----

----- Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

----- **Ponto 15 – Mapa de Pessoal;** -----

----- Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

----- **Ponto 16 – Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal** -----

----- *O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça* interveio para informar que o Sr. Secretário de Estado da Cultura anunciou em Alcobaça que irá abrir concurso para o Hotel do Mosteiro, será uma oferta de hotel de cinco estrelas para a Região. Confinando com esse espaço existe um outro Claustro muito importante, em que num futuro mais longínquo poderá equacionar-se um projeto âncora para a Região, assunto que está a ser refletido e uma dessas possibilidades é para que o “Museu da Língua Portuguesa” seja no Claustro do Cardeal St^a Maria de Alcobaça, seria uma mais valia regional muito importante, quer no contexto nacional quer internacional.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- *O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche* informou que esteve presente na Assembleia Geral do Turismo do Centro e salientou que relativamente ao Plano de Atividades para o próximo ano, nesta fase de transição fica um sentimento de ausência de expressão do Oeste, devendo pensar-se em termos futuros, qual vai ser a orientação relativamente à participação dos autarcas, deixando nota que devem ser mais interventivos.-----

----- *O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça* acrescentou que o Orçamento do Turismo Centro no valor de 4 milhões e meio de euros e sendo um orçamento que envolve 100 municípios com constrangimentos muito fortes, satisfazer todos os autarcas é uma missão quase impossível, salientando que tem que se defender a marca do Oeste na Região Turismo do Centro. Quer afirmar com clareza que, apesar de se fazer parte de uma Região Turismo com esta dimensão, enfrentando diversas dificuldades, o Oeste deve

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 03/ 2013

Reunião Ordinária 28.11.2013

firmar sempre a sua marca, que já tem peso, em termos de divulgação nacional e internacional. Está recetivo e solidário quanto às pretensões dos colegas vai trabalhar nesse sentido, reconhece que Região Turismo do Centro em determinados contextos tem uma grande capacidade de reivindicação política, mas em termos de operacionalidade prática é extremamente difícil, estando consciente das dificuldades desta nova entidade.--

----- O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

----- *O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bombarral*, interveio para prestar aos membros do Conselho Intermunicipal duas informações, que considera relevantes.-----

A primeira, relativamente ao “Prémio de Qualidade dos Serviços de Água e Resíduos 2013” e a segunda sobre a Visita da LeaderOeste a Bruxelas no âmbito do Programa Europeu. -----

1ª- O Sr. Presidente referiu que no âmbito da 8ª Expo Conferência da Água o Município do Bombarral recebeu ontem, dia 27 de novembro em Oeiras, o selo de “Qualidade Exemplar de Água de Consumo Humano 2013”, atribuído pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. Acrescentou que esta foi uma iniciativa conjunta da ERSAR e do Jornal Água & Ambiente, com a colaboração do LNEC. Estavam nomeados para o prémio o Município do Bombarral, as Águas do Douro e Paiva, SA. e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, entidade a quem foi atribuído o prémio. Salientou que só pelo facto do Município ter sido nomeado constitui uma grande honra e ilustra bem a preocupação que se tem no Oeste, nomeadamente com as questões ambientais, neste caso específico, a qualidade da água que se serve à população.-----

2ª- Relativamente à Viagem a Bruxelas promovido pela LeaderOeste, no âmbito do Programa Europeu, o Sr. Presidente deu uma explicação do enquadramento da visita tendo salientado que a LeaderOeste tem desde 2011 a gestão de um *centro de informação Europeia*, para a animação e informação de temáticas Europeias, programa intitulado *Europe Direct*. No âmbito das suas atividades o *Europe Direct Oeste* promove, para a comunicação social do seu território viagens pagas pela Comissão, no sentido da maior proximidade aos cidadãos e conhecimento das políticas e instituições.-----

----- Já ocorreram anteriormente várias ações, pelo que se entendeu nesta iniciativa

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal

Ata nº 03/ 2013

Reunião Ordinária 28.11.2013

alargar o grupo dos participantes fora do eixo da Comunicação social envolvendo a temática das invasões francesas, envolvendo gente ligada quer às Linhas de Torres, quer à Batalha do Vimeiro e da Roliça. Entre técnicos e Comunicação social esteve presente nesta viagem um membro da CAP e representantes dos Municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Óbidos, Lourinhã, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras. -----

----- Houve já alguns seminários ocorridos no Sobral de Monte Agraço, e mais tarde no Bombarral, que foram os primeiros espaços de debate e partilha sobre o património da região Oeste. A intenção foi abordar a temáticas da Invasões Francesas no âmbito da criação de um projeto em rede, porque a intenção da Europa em termos de candidatura e apoios é promover as redes, o diálogo e procurar a promoção conjunta do território, e que muito se vem fazendo neste domínio.-----

----- O que se pretende é que cada um desenvolva os seus projetos, sem prejuízo do desenvolvimento individual dos seus projetos, mas que depois se possa transformar numa rede, para posteriormente se poder candidatar a fundos que podem efetivamente surgir, podendo ter expressão internacional. -----

----- Como presidente da Direção da LeaderOeste, lançou o convite aos membros do Conselho para estarem presentes numa reunião, que vai ter lugar no dia 6 de Dezembro, próximo, pelas 14.30 h, na Casa da Azenha do Vale do Roto, na Columbeira-Roliça-Bombarral, para fazer o balanço da visita e delinear o que poderá vir a ser um projeto em rede, abrangendo todos os concelhos onde se deram as escaramuças das invasões francesas.-----

Poderá este passo constituir o início de um percurso que se poderá trilhar em conjunto, elevando as marcas das Invasões que foram profundas e atravessam o Oeste territorialmente e temporalmente desde Óbidos, passando pelas Batalhas da Roliça-Bombarral, Vimeiro-Lourinhã e todos os territórios abrangidos pelas Linhas de Torres.---

----- O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

----- *O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche*, informou que se vai realizar a Conferência do Atlântico, no Centro de Congressos em Lisboa, nos próximos dias 4 e 5 dezembro, informação já enviada os municípios e na qual a OesteCIM marcará também presença.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 03/ 2013

Reunião Ordinária 28.11.2013

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- *O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal* lembrou os membros presentes da reunião que se irá realizar na CCDR Centro, no próximo dia 9 de dezembro, pelas 15 horas, uma reunião que contará com os doze Presidentes de Câmara, constando a ordem de trabalhos essencialmente, do Encerramento do Quadro Comunitário de Apoio vigente e planeamento do próximo Quadro Comunitário de Apoio.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal informou ainda que ficará marcada uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal para o próximo dia 5 de dezembro, pelas 9H30.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram treze horas e trinta minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----